



PL 149/2022

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 149/2022.

Trata-se de projeto de Lei que “*altera dispositivos da Lei nº 17.703 de 3 de novembro de 2021, e dá outras providências (Dispõe sobre a criação do "Programa Hospital Escola Veterinária" e do "Instituto Médico Legal Veterinário – IMLV")*” que foi apresentado pelos vereadores FELIPE BECARI (PSD); XEXÉU TRÍPOLI (PSDB); SANDRA TADEU (DEM); ELY TERUEL (PODEMOS); TONINHO VESPOLI (PSOL); ARSELINO TATTO (PT); e RODRIGO GOULART (PSD).

A motivação da apresentação desta propositura está no reconhecimento da urgência de se coibir o crime de maus-tratos a animais domésticos no município de São Paulo. Nesse sentido, foi preparada uma Comissão Parlamentar de Inquérito dos Animais, instaurada pela 18ª Legislatura, em 2021, buscando apurar os crimes de maus-tratos e a venda ilegal de animais domésticos. O relatório preliminar concluiu acerca da necessidade de que fossem propostas normas de cunho emergencial para a readequação das normas, mediante o apurado até aquele momento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **LEGALIDADE** sob a forma de substitutivo que transformou o projeto em autorizativo quanto à criação do Programa Hospital Escola Veterinária bem como o Instituto Médico Legal Veterinário – IMLV, aprimoramento da redação do Artigo 13-A, que diz respeito às ações em decorrência de óbito do animal. Além disso, foram aprimoradas as redações dos artigos que se referiam ao desenvolvimento de estudos e promoção da Carteira do Tutor Animal Responsável – CTAR, destinada aos tutores em situação de hipossuficiência econômica para atendimento na rede veterinária municipal, para sua identificação bem como o desenvolvimento dos estudos e a promoção da Carteira do Protetor Animal Responsável – CPAR - destinada a 12 atendimentos anuais na rede veterinária municipal; elaboração por meio da Secretaria Municipal de Saúde do desenvolvimento demográfico na cidade de São Paulo

No âmbito da Comissão de Política Urbana foram realizadas 2 audiências públicas sem que tenha ocorrido qualquer manifestação sobre o teor da propositura¹². Posteriormente ela apresentou parecer favorável ao projeto, contemplando o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Lei Municipal nº 17.703 de 2021 diz respeito à instituição de uma política pública para a fiscalização, destinação, a apreensão e manutenção da flora e de animais silvestres e domésticos de pequeno e grande porte, bem como a sua destinação, cria o levantamento populacional animal no município, e dá outras providências.

A propositura em tela em sua redação original apresenta as seguintes iniciativas:

¹ <https://splegis.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=415446>

² <https://splegis.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=425163>



PL 149/2022

- Criação do Programa Hospital Escola Veterinária, que buscará auxiliar a formação dos profissionais da saúde veterinária;
- Criação do Instituto Médico Legal Veterinário – IMLV, que estará vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, com o objetivo de apurar e auxiliar as forças públicas - Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana, Ministério Público Estadual, bem como todos os órgãos responsáveis a combater os maus-tratos aos animais.
- Concepção do Fundo de Proteção ao Animal Doméstico – FPAD, objetivando custear projetos e programas estabelecidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico, provido do pelos valores recolhidos pelas multas aplicadas que tenham como objeto os maus-tratos, a venda irregular e/ou ilegal de animais domésticos, a falta de Registro Geral Animal – RGA e o abandono de animais.
- Elaboração de banco de dados animal, incorporado ao Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável ao projeto de lei nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em